



CNM: 154344.2.0099451-89

2ª Circunscrição de Registro de Imóveis**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

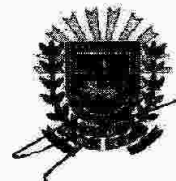
MATRÍCULA

99.451

FOLHA

01F

Campo Grande-MS, 22/02/2012

**DATA: 22 de fevereiro de 2012.*****

IMÓVEL: Um Lote de terra urbano nº 13 (treze), da Quadra nº 50 (cinquenta), do loteamento "VILA NHANHÁ", situado neste Município e Comarca, com área de 360,000m² (trezentos e sessenta metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: Frente, 12,00 metros, com a Rua Sabiá; de um Lado, 30,00 metros, com o Lote 12; de outro Lado, 30,00 metros, com o Lote 14; e Fundos, 12,00 metros, com parte do Lote 15, onde encontra-se edificado um prédio comercial, em alvenaria, composto de duas sala, uma recepção, uma copa-cozinha, um WC e varanda na frente, com a área construída de 81,45 metros quadrados, situado na Rua Sabiá, nº 387.***

PROPRIETÁRIA: SUZI LOPES MARQUES, brasileira, separada judicialmente, professora, portadora do RG nº 690.075 MS, inscrita no CPF sob nº 445.733.911-34, residente e domiciliada na Avenida Mato Grosso, 4.035, Campo Grande - MS.***

REGISTRO ANTERIOR: Registrado sob nº 01/153.455, livro 02, 1ª CRI, em 07/04/1992. PROT. - 238.425 de 15/02/2012. Oficial Registrador (Juan Pablo Correa Gossweiler). Emolumentos: R\$ 18,00; Funjecc 3%: R\$ 0,54; Funjecc 10%: R\$ 1,80.

AV-01/99.451 - Em 22 de fevereiro de 2012. **TRANSPORTE DE REGISTRO**

DE PENHORA: Procede-se a esta averbação, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se penhorado em favor do **BANCO ECONÔMICO S/A**, inscrito no CNPJ/MF nº 15.124.464/0001-87, com sede na Rua Miguel Calmon, 285, em Salvador - BA, pelo valor de R\$ 78.037,68 (setenta e oito mil e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos), conforme Mandado de Registro de Penhora, extraído dos autos de Ação de Execução nº 302/96 (965352-9), subscrito pelo MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Sideni Soncini Pimentel, em 27/03/1998, devidamente registrado sob nº 04 do registro anterior, em 28/05/1998. Oficial Registrador (Juan Pablo Correa Gossweiler).***

R-02/99.451 - Em 22 de fevereiro de 2012. **ARREMATACÃO:** Nos termos da Carta de Arrematação, oriunda da 15ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos de Processo de Execução nº 0005352-68.1996.8.12.0001, por ordem do M.M. Juiz de Direito, Drº Flávio Saad Peron, movido por **BANCO ECONÔMICO S/A**, em face **SUZI LOPES MARQUES**, já qualificada, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi arrematado e assim adquirido por **BANCO ECONÔMICO S/A**, pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), devidamente quitado. ITBI - guia DAM nº 606768/01-75, DOI. PROT. - 238.425 de

Continuação no verso

Este documento foi assinado digitalmente por JUAN PABLO CORREA GOSSWEILER

JUNO

www.junior.com.br

Serviço de Arrematação

saes



516112



MATRÍCULA

99.451

FOLHA

01V

15/02/2012. Oficial Registrador _____ (Juan Pablo Correa Gossweiler). Emolumentos: R\$ 226,00; Funjecc 3%: R\$ 6,78; Funjecc 10%: R\$ 22,60. Selo digital: ACK03235-770.***

AV-03 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 328.443 de 19/04/2017. Proceda-se a presente averbação, nos termos do Provimento nº 39/2014 do CNJ, para fazer constar, por determinação do juízo da 7ª Vara Federal de Estância - SE, conforme protocolo de indisponibilidade nº 201704.1910.00272845-IA-940, a **indisponibilidade do imóvel** objeto da presente matrícula, de propriedade do **BANCO ECONÔMICO S/A**. Campo Grande-MS, 25 de abril de 2017. Emolumentos: isentos de acordo com o Provimento nº 39/2014 do CNJ. Selo digital: ANU12267-840. O Oficial _____.

AV-04 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 332.284 de 29/06/2017. Proceda-se a presente averbação, nos termos do Provimento nº 39/2014 do CNJ, por determinação do juízo da 7ª Vara Federal de Estância-SE, conforme protocolo de indisponibilidade nº 201704-1910.00272845-IA-940, para constar o **cancelamento da indisponibilidade** averbada sob **AV-03** da presente matrícula. Campo Grande-MS, 03 de julho de 2017. Emolumentos: Isentos de acordo com o Provimento nº 39/2014 do CNJ. Selo digital: AOE76155-809. O Oficial _____.

Continuação nas fls. _____

JUAN PABLO CORREA GOSSWEILER

www.juanpablocorrea.com.br

Serviço de Atendimento ao Cidadão

saec



CERTIDÃO

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula/registro nº **99451**, do Livro 02 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). **Dou fé.** Assinado digitalmente

Emolumentos.....: R\$ 38,09
Funjecc 10%.....: R\$ 4,01
Funjecc Lei 1071/90: R\$ 2,00
Funadep.....: R\$ 2,41
ISSQN.....: R\$ 2,00
FUNDE-PGE.....: R\$ 1,60
FEADMP-MS.....: R\$ 4,01
Selo Digital.....: R\$ 2,09

TOTAL.....: R\$ 56,21

Pedido n.º 516112, de 17/12/2025.

Selo Digital nº ALT18750-112-NOR

Consulte em: www.tjms.jus.br, ou através do QRCode abaixo.

Esse documento foi assinado digitalmente por JUAN PABLO CORREA GOSSWEILER



516112

